

**EDITAL UESC Nº 135/2019**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA ANIMAL – NÍVEL MESTRADO**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO**, turma 2020.1

**1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **15 vagas** do curso de Mestrado Acadêmico do Programa acima citado, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do Programa: Clínica e Sanidade Animal (8 vagas), Produção e Comportamento Animal (7 vagas); conforme **Anexo I**, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

1.2. Podem se candidatar para o Mestrado: i - profissionais portadores de diploma ou de certidão de conclusão de Curso Superior, de duração plena, em áreas do conhecimento consideradas afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa; ii - estudantes portadores de declaração ou atestado de concluinte no 2º semestre letivo de 2019 de Curso Superior, de duração plena, em áreas do conhecimento consideradas afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa.

1.3. A classificação respeitará o número disponível de **vagas específicas para cada orientador** (conforme **Anexo I**).

1.4. Os nomes dos candidatos aprovados (ver **itens 5 e 6** deste edital), porém não classificados dentre o número disponível de vagas específicas por orientador (**Anexo I**), serão divulgados (por ordem alfabética) em uma lista de excedentes por linha de pesquisa.

1.5. Caso o número de vagas não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas para os candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes por linha de pesquisa. O aproveitamento destas vagas deverá ser discutido e aprovado em reunião de Colegiado.

1.6. Haverá a oferta de **1 (uma)** vaga destinada a demanda interna, conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSU 08/2007:

*“Art. 92 - Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso.*

*Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC.”*

1.7. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: **11 de Setembro a 11 de outubro de 2019.**

2.2. As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 16:00 h pelo candidato, pelo seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via SEDEX (data **máxima de postagem em 11/10/2019**), endereçadas ao **Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal**, Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900.

2.3. A inscrição será efetivada somente quando for apresentada a documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última.

2.4. O não atendimento a qualquer dos requisitos desse edital e da regulamentação da UESC que o disciplina inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

2.5. Informações adicionais podem ser encontradas na página do Programa: [nbcgib.uesc.br/ppgca/](http://nbcgib.uesc.br/ppgca/) ou no telefone (73) 3680-5511

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Apresentar os documentos abaixo relacionados, **ENCADERNADOS E NA SEGUINTE ORDEM:**

1. Formulário de inscrição <b>preenchido e assinado</b> (Anexo II).
2. Fotocópia autenticada de documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) e CPF; passaporte para candidatos estrangeiros.
3. Fotocópia autenticada do título eleitoral (para candidatos brasileiros).
4. Fotocópia autenticada da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o(a) portador(a) seja casado(a);
5. Fotocópia autenticada do Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação até o final do segundo semestre de 2019.
6. Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação.
7. Duas fotografias 3 x 4 recentes, originais e coloridas.
8. Declaração e termo de compromisso do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital (Anexo III).
9. <i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq em uma via, devidamente comprovado, restrito ao período de atuação dos últimos cinco anos. As fotocópias dos documentos que comprovem devidamente as informações contidas no <i>Curriculum vitae</i> deverão ser apresentadas na mesma sequência do barema (Anexo IV), numeradas e <b>ENCADERNADAS SEPARADAMENTE.</b>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

10. Para candidatos estrangeiros, apresentar cópia da documentação (VISTO) exigida pela legislação específica.
11. Os candidatos diplomados no exterior terão o mesmo prazo para entregar cópia autenticada do diploma de graduação, assim como comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.
12. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglês instrumental, a serem avaliados durante o processo seletivo. Caso o candidato estrangeiro resida fora do Brasil, a documentação para seleção poderá ser enviada por email (cpgcanimal@uesc.br), e caso aprovado no processo seletivo, o mesmo deverá encaminhar documentação original até a data da matrícula.

#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado no site da UESC (<http://www.uesc.br>) e do PPGCA ([nbcqib.uesc.br/ppgca/](http://nbcqib.uesc.br/ppgca/)) até o dia **08/11/2019**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

4.2. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso (Anexo V) a Comissão via protocolo, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação.

#### 5. DA SELEÇÃO:

5.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

Data	Etapa
<b>08/11/2019</b>	Homologação das inscrições. Divulgação no site da UESC: <a href="http://www.uesc.br">http://www.uesc.br</a> e do PPGCA ( <a href="http://nbcqib.uesc.br/ppgca/">nbcqib.uesc.br/ppgca/</a> ) e no mural de avisos do Colegiado de Pós-graduação em Ciência Animal.
<b>02/12/2019 (Horário de Brasília)</b>	<b>Das 9h00 às 12h00:</b> Prova escrita de Conhecimento Específico. [Prova eliminatória, nota mínima 7,0 (sete)]. <b>Das 14h00 às 17h00:</b> Prova de Língua Inglesa. Será permitido o uso de dicionário (na forma de livro <u>impresso</u> ). Não será permitido o uso de dicionários <i>on line</i> ou de tradutores de textos.
<b>03 a 04/12/2019 (Horário de Brasília)</b>	<b>Das 8h00 às 17h00:</b> Apresentação de proposta de trabalho com a Comissão de Seleção.
A seleção será realizada na sala de aula do PPG em Ciência Animal, no Pavilhão Max de Menezes. Qualquer mudança de local será comunicada na página do Programa: <a href="http://nbcqib.uesc.br/ppgca/">nbcqib.uesc.br/ppgca/</a>	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

5.2. O não comparecimento do candidato no dia, horário e local estipulados, impreterivelmente inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

5.3. Os candidatos residentes fora do estado da Bahia e do Brasil, e que desejarem realizar a prova específica e de língua Inglesa em outra instituição, deverão obrigatoriamente indicar no formulário de inscrição, possíveis locais. A comissão avaliará a possibilidade de atendimento do pedido dependendo da disponibilidade institucional, e o resultado será disponibilizado juntamente com a homologação das inscrições. O candidato será comunicado via email e também terá acesso a essa informação via site do programa ([nbcgib.uesc.br/ppgca/](http://nbcgib.uesc.br/ppgca/)). Caso o pedido seja indeferido, o candidato deverá comparecer na UESC para a realização das etapas da seleção. Para os casos deferidos, a apresentação da proposta de trabalho será via internet, e será previamente agendada pela comissão. Fica estipulado que os dias e horários de seleção previstos no edital serão respeitados independente do local de realização da prova.

5.4. A prova escrita de conhecimento específico será elaborada com base nos textos relacionados à linha de pesquisa escolhida pelo candidato ao Mestrado Acadêmico definido pelo Orientador, os quais serão disponibilizados na página do Programa: [nbcgib.uesc.br/ppgca/](http://nbcgib.uesc.br/ppgca/)

5.5. O candidato fará todas as etapas do processo seletivo, porém, caso não alcance a média 7,0 na **prova de conhecimento específico**, será **eliminado**.

5.6. Será atribuída nota de zero (0,0) a dez (10,0) na Prova de Língua Inglesa. O candidato que não atingir a nota sete (7,0) terá que cursar a disciplina Inglês Instrumental e ser aprovado, como parte dos créditos ou apresentar até a data da matrícula do segundo semestre um certificado de proficiência emitido por órgãos credenciados, que serão determinados e divulgados pelo colegiado junto com o resultado final. Para esses certificados, a nota mínima também será informada pelo Colegiado.

5.7. Para a realização das provas é imprescindível a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.

5.8. Todas as apresentações de propostas de trabalho serão gravadas.

## **6. DA AVALIAÇÃO:**

6.1. Para cada candidato será atribuída uma nota calculada de acordo com os pesos e parâmetros descritos na tabela abaixo. A prova de conhecimentos específicos tem caráter **eliminatório** (nota mínima 7,0) e não classificatório.

Avaliação	Nota	Peso	Critério
Prova de Língua Inglesa	De zero a dez	1	Classificatória
Currículo do candidato ( <b>Anexo IV</b> )	De zero a dez	1	Classificatória
Apresentação de proposta de trabalho	De zero a dez	1	Classificatória

6.2. A nota do *Curriculum vitae* no formato Lattes será calculada conforme o barema do anexo IV deste Edital. O barema é dividido em 5 áreas, com pesos específicos sobre a nota do barema: Méritos acadêmicos (10%), Pesquisa (45%), Ensino (25%), Atividades



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

profissionais (5%) e Atividades de extensão (15%). A nota máxima não poderá ultrapassar ao valor da mediana da nota de todos os candidatos, somada a metade do desvio padrão da nota do *Curriculum vitae* dos candidatos do processo seletivo. Após esta consideração, as notas obtidas de cada candidato no *Curriculum vitae* serão ajustadas de zero a dez, sendo que a maior nota será atribuída o valor de dez. As notas dos demais candidatos serão ajustadas da seguinte forma: primeiro, multiplica-se a pontuação obtida no *Curriculum vitae* do candidato por 10, em seguida, divide-se pela nota máxima. No entanto, se o candidato tiver a pontuação maior ou igual a 10 sua nota será dez. Portanto, mais de um candidato poderá alcançar a nota dez. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) no *Curriculum vitae*.

6.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecidas (**Anexo I**). Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota no *Curriculum vitae*. **A média mínima para aprovação no processo seletivo é de 5,0 (cinco), calculada pela média das notas obtidas nas provas de Língua Inglesa, Curriculum vitae e Proposta de Trabalho.**

## **7. RESULTADO FINAL:**

7.1. O resultado final da seleção será divulgado até o dia **13 de dezembro de 2019**, na página do Programa: [nbcgib.uesc.br/ppgca/](http://nbcgib.uesc.br/ppgca/)

## **8. DA MATRÍCULA**

<b>Período</b>	Obedecerá ao Calendário Acadêmico do PPGCA 2020
<b>Horário</b>	Das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas.
<b>Local</b>	Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciência Animal.
<b>Documentos</b>	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada e apresentar <b>o diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação</b> . No segundo caso será de inteira responsabilidade do candidato apresentar à Secretaria de Pós- graduação (SEPOG) cópia autenticada do diploma de graduação no prazo máximo de 18 meses, caso contrário, será feito o desligamento do discente do Programa.

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a disponibilidade de vaga por orientador e ordem de classificação. Caso o aprovado não compareça para matricular-se, será convocado o seguinte na ordem de classificação.

8.2. Caso o número de vagas não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas para os candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes por linha de pesquisa. O aproveitamento destas vagas deverá ser discutido e aprovado em reunião de Colegiado.

8.3. O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico da UESC, divulgado na página <http://www.uesc.br> e na [nbcgib.uesc.br/ppgca/](http://nbcgib.uesc.br/ppgca/).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

8.4. Os candidatos diplomados no exterior deverão entregar cópia autenticada do diploma de graduação, assim como diploma revalidado por universidade brasileira ou comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.

8.5. Candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de estudante ou comprovante de tramitação para obtenção do documento.

## **9. DO RECURSO**

9.1 Após a divulgação do resultado do processo seletivo, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá interpor recurso no prazo máximo de dois dias úteis, utilizando o formulário específico (Anexo V).

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

10.2. O candidato não aprovado terá até 30 (trinta) dias, após a divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na secretaria do programa. Ao prescrever o prazo, estes não estarão mais disponíveis.

10.3. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de setembro de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 135/2019

### QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS, SEGUNDO RELAÇÃO DE ORIENTADORES E SUAS RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA.

Será oferecida a modalidade de inscrição por demanda induzida. Os candidatos que optarem por um dos temas listados a seguir estarão concorrendo por somente a vaga específica do orientador. Os interessados deverão entrar em contato com os orientadores para maiores detalhes.

Linhas de pesquisa	Área de Atuação	Orientador	Nº de vagas
C	Doenças Parasitárias dos Animais	<u>Alexandre Dias Munhoz</u> <u>munhoz@uesc.br</u>	01
C	Genética Molecular	Amauri Arias Wenceslau <u>amauriwenceslau@hotmail.com</u>	01
C	Microbiologia e Biologia molecular	Bianca Mendes Maciel	01
C	Patologia Animal	Fabiana Lessa Silva <u>fabiana.lessa@gmail.com</u>	01
C	Doenças Parasitárias dos Animais	George Rego Albuquerque <u>gralbu@uesc.br</u>	01
C	Patologia Animal	Juneo Freitas Silva <u>juneo.silva@gmail.com</u>	01
C	Anestesiologia Veterinária	Mario Sergio Lima de Lavor <u>msslavor@uesc.br</u>	01
C	Clinica Médica de Pequenos Animais	Renata Santiago Alberto Carlos <u>rsacarlos@uesc.br</u>	01
P	Reprodução Animal	Paola Pereira das N. Snoeck <u>paolasnoeck@gmail.com</u>	01
P	Aquicultura	<u>Luís Gustavo Tavares Braga</u> <u>lgtbraga@gmail.com</u>	01
P	Produção e nutrição de aves	Matheus Ramalho <u>mrlmatheus@gmail.com</u>	02
P	Genética, com ênfase em Bioinformática	<u>Marcos Vinicius Gualberto</u> <u>Barbosa da Silva</u> <u>marcos.vb.silva@embrapa.br</u>	01
P	Produção e Nutrição de Animais Silvestres	<u>Sérgio Luiz Gama Nogueira</u> <u>Filho</u> <u>slgnose@uesc.br</u>	01



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

P	Comportamento e Bem Estar Animal	<u>Selene Siqueira da Cunha</u> <u>Nogueira</u> <u>seleneuesc@gmail.com</u>	01
---	----------------------------------	---	----

**LINHAS DE PESQUISA**

**C – Clínica e Sanidade Animal (08 vagas)**

**P – Produção e Comportamento Animal (07 vagas)**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 135/2019**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		
<p align="center"><b>SELEÇÃO MESTRADO Edital xxxx/2019</b></p> <p align="center"><b>TURMA: <u>2020.1</u></b></p> <p><b>Número da Inscrição</b></p> <p>_____</p>	<p align="center"><b>LINHAS DE PESQUISA (assinale uma opção)</b></p> <p><input type="checkbox"/> Produção e Comportamento Animal</p> <p><input type="checkbox"/> Clínica e Sanidade Animal</p>	
	<p><b>Orientador/Tema:</b></p> <div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%;"></div> <p>(Indique o nome do orientador pretendido dentre os listados no Anexo I)</p>	
<p>Venho requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Estadual de Santa Cruz, minha inscrição para o exame de seleção, na linha de pesquisa indicada.</p>		
<p><b>Nome completo:</b></p>		
<b>RG:</b>	<b>Data de emissão:</b>	<b>Org. Expedidor/UF:</b>
<b>CPF:</b>	<b>Data de nascimento:</b>	<b>Naturalidade:</b>
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Estado Civil:</b>	<b>Sexo:</b>
<p><b>Passaporte:</b></p>		
<b>Título de eleitor:</b>	<b>Seção:</b>	<b>Zona:</b>
<p><b>Cônjuge:</b></p>		
<p><b>Filiação:</b></p> <p><b>Pai:</b> _____</p> <p><b>Mãe:</b> _____</p>		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

<b>Endereço residencial:</b>				
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Cx. Postal</b>
<b>Telefone(s): DDD</b>			<b>E-mail:</b>	<b>Fax:</b>
<b>Pessoa para contato urgente (Tel.):</b>				
<b>Possui vínculo empregatício?</b> ( ) SIM ( ) NÃO		<b>Empresa / Instituição:</b>		
<b>Endereço Profissional:</b>			<b>Telefone(s): DDD</b>	
<b>Local de realização da seleção:</b> ( ) UESC ( ) Outro Local				
Caso selecione "Outro Local", indicar instituições de preferência: _____				
Obs.: Havendo a possibilidade de a seleção ser realizada no local indicado pelo candidato, o mesmo será informado por e-mail. A comissão avaliará a possibilidade de atendimento do pedido dependendo da disponibilidade institucional, e o resultado será disponibilizado juntamente com a homologação das inscrições. O candidato será comunicado via email. Caso o pedido seja indeferido, o candidato deverá comparecer na UESC para a realização das etapas da seleção.				
<b>Curso de Graduação (Área):</b>				
<b>Ano de Conclusão:</b>				
<b>Instituição:</b>				
<b>UF/País:</b>				
_____, _____ de _____ de 2019.				
_____ <b>Nome e Assinatura do Candidato</b>				



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 135/2019

### DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. São condições para admissão no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal:
  - a) apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula;
  - b) ser diplomado em curso de graduação plena;
  - c) demonstrar conhecimentos específicos e capacidade potencial de produção na área pretendida;
2. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado;
3. Os candidatos aprovados na seleção deverão dispor de 40 horas semanais para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação.
4. A aprovação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.
5. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas;

Concordo com as normas previstas no edital de seleção nº \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO IV DO EDITAL UESC N.º 135/2019

### BAREMA PARA O MESTRADO

O candidato deverá imprimir o *Curriculum vitae* documentado. Os itens a serem considerados na análise do *Curriculum vitae* compõem o Barema do Candidato, dos últimos dez anos.

Barema do Candidato		
ÁREAS	Unid. <sup>1</sup>	Limite de pontos
<b>1. Méritos acadêmicos (10%)</b>		
1.1 Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado na Graduação (Seleção mestrado) ou Mestrado (seleção doutorado), o qual será dividido por 10	0-10	1
1.2 Tempo de integralização do curso mestrado proporcional ao curso de formação. Apresentação de ata de defesa, previsão ou diploma	12 até 16 meses	8
	>16 até 20 meses	5
	>20 até 24 meses	3
	>24 até 30 meses	0.5
	>30 meses	0
1.3 Curso de Pós-Graduação (residência) na área ou áreas afins	1.5	1.5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

1.4 Curso de pós-graduação (especialização <i>lato sensu</i> ) na área ou áreas afins mínimo de 360 horas	0.5	1
1.5 Premiações na área científica	0.5	1.5
<b>2. Pesquisa (45%)</b>		
2.1. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis A1, A2, B1). <b>*Candidato como 1º autor será acrescido 0,5 ponto</b>	1	
2.2. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis B2 a B5) <b>*Candidato como 1º autor será acrescido 0,5 ponto</b>	0.5	2
2.3 Publicação de livro ou capítulo de livro na área ou áreas afins Não serão aceitos como publicação de capítulo resumos simples ou expandidos em publicações com ISBN	1	
2.4 Patente (Inovação tecnológica)	1	
2.5 Resumo publicado/ apresentação de trabalho em anais de eventos na área ou áreas afins	0.1	0.5
2.6 Participação em evento científico (congressos, seminários, <i>workshop</i> ) na área ou áreas afins	0.1	0.5
2.7 Bolsista ou voluntariado de Iniciação Científica (a cada 6 meses)	0.5	
<b>3.0 ENSINO (25%)</b>		
3.1 Atividade docente em ensino superior ou médio (a cada semestre) na área ou áreas afins	1	4



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

3.2. Participação em banca de TCC ou conclusão de curso na área ou áreas afins	0.4	2
3.3 Orientações de TCC	0.1	1.5
3.4 Orientações de IC	0.2	1.5
3.5 Bolsista de monitoria ou projeto de ensino (a cada 6 meses)	0.5	
<b>4. Atividade profissional não acadêmica (5%)</b>		
4.1 Na área e áreas afins (a cada 6 meses)	0.8	8
4.2 Estágio extra-curricular (mínimo 40h)	0.5	2
<b>5. Atividades de extensão (15%)</b>		
5.1 Bolsista ou voluntariado de extensão (a cada 6 meses)	0.5	1
5.2 Palestras ministradas	0.5	2
5.3 Organização de evento científico	0.5	2
5.4 Cursos, minicursos, aprimoramento (3 a 20 horas na área ou áreas afins)	0.1	1
5.5 Cursos, minicursos, aprimoramento (20 a 40 horas na área ou áreas afins)	0.2	2



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

5.6 Cursos, minicursos, aprimoramento (acima de 40 horas na área ou áreas afins)	0.4	2
--	-----	---

<sup>1</sup>Unid = unidade (Será preenchido pela Comissão Examinadora);



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO V DO EDITAL UESC N.º 135/2019**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL</b></p>
---	--

À comissão de Seleção do Mestrado em Ciência Animal

NOME DO CANDIDADO: _____
ASSINATURA: _____
DATA: _____

<p>CONFORME JUSTIFICATIVO ABAIXO, SOLICITO REVISÃO DA ANÁLISE E DA AVALIAÇÃO</p>
<p>(    ) resultado da homologação das inscrições</p>
<p>(    ) resultado final</p>

<p><b>JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO</b></p>
<hr/>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)